

Ponte Nova - MG, 28 de novembro de 2023.

Ofício nº 0709/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **comunica Veto Rejeitado (PLCL nº 06/2023)**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 23/11/2023, foi **REJEITADO**, por 7 votos a 6, o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **06/2023** (altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para prever a isenção para o porte de cartão de estacionamento rotativo de pessoas em procedimento de doação de sangue), conforme ata em anexo.

Nestes termos, requiro que a eventual omissão da promulgação do Projeto de Lei seja cientificada oficialmente à Câmara para que possamos promulgá-lo, conforme o disposto no art. 110, §7º, itens I e II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente